

PODER LEGISLATIVO ----

Moção n° 17/2025

Processo Número: 1909/2025 | Data do Protocolo: 10/02/2025 16:37:48





## Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme as disposições regimentais, expressa seu profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Leonor de Barros Saad, carinhosamente conhecida como Nonô Saad, ocorrido em 9 de fevereiro de 2025, aos 76 anos de idade, na cidade de São Paulo.

Filha primogênita de João Jorge Saad, fundador do Grupo Bandeirantes de Comunicação, e de Maria Helena de Barros Saad, Nonô teve uma vida marcada pelo compromisso com a preservação da história e pelo crescimento da emissora. Sua trajetória foi essencial para a consolidação e expansão do Grupo Bandeirantes, especialmente no que tange à conservação do vasto acervo histórico das emissoras, um legado de 88 anos, bem como na internacionalização dos conteúdos da Band.

Ao longo de sua jornada, Nonô Saad desempenhou um papel fundamental na coordenação da venda de programas da Band para diversas televisões ao redor do mundo, ampliando a presença da emissora e fortalecendo sua influência no cenário midiático global. Sua dedicação incansável e visão estratégica deixaram uma marca inegável no desenvolvimento do setor de comunicação no Brasil.

Maria Leonor de Barros Saad era irmã de João Carlos Saad, atual presidente do Grupo Bandeirantes, e de Ricardo, Marisa e Márcia Saad. Deixa três filhos e quatro netos, a quem dedicou sua vida com amor e devoção. Seu velório ocorreu no Funeral Morumbi, na zona sul de São Paulo, no dia 10 de fevereiro de 2025, reunindo familiares, amigos e diversas personalidades do meio da comunicação e da sociedade.

Neste momento de profunda dor, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos e colegas de Nonô Saad, reconhecendo sua inestimável contribuição para a história da televisão brasileira e para o fortalecimento da imprensa nacional.

Diante do exposto, propomos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Leonor de Barros Saad, ocorrido em 9 de fevereiro de 2025, prestando justas homenagens a sua memória e reconhecendo sua grandiosa contribuição para a comunicação brasileira, eternizando seu legado de compromisso, profissionalismo e dedicação.

**Lucas Bove** 



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310038003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por Lucas Bove em 10/02/2025 16:34 Checksum: 4D1CEAFC05B810D9B4C775E109354A340BCA3A46815CF6DF9ADCEB73D9976DCD

